

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA Nº 15 – DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2025.

Aos 17 dias do mês de ABRIL de 2025, às 19h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a 15ª Sessão Ordinária da legislatura 2025/2028, exercício 2025, com a presença dos Vereadores, Pastor Ronilson – DC, Celso Silvério – PL, Manoel Ribeiro – PL, França Guida, Rogério Rezende – União, Donizete Pereira – DC, Professora Bruna – União – Vice-Presidente e Luciana Dias – União – Presidente da Mesa Diretora e a ausência justificada do Vereador Wilker Goiano, sendo que o 2º Secretário da Mesa Diretora, Rogério Rezende foi convidado a integrar a mesa de trabalhos, em virtude a ausência do Secretário Geral Wilker Goiano.

A senhora Presidente, logo após os procedimentos regimentais iniciais, e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, sob a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão, agradece os Vereadores e pessoas em geral pela presença, e os internautas por estarem acompanhando os trabalhos legislativos, pela internet, e convida o servidor Elton Braga para fazer a leitura do texto bíblico, sendo que o mesmo após a leitura da palavra sagrada faz uma oração pedindo a Deus que abençoe o nosso trabalho e nos proteja sempre e conduz a oração do pai nosso.

Constatando não haver vereadores inscritos no pequeno e nem no grande expediente, nem pessoas inscritas na tribuna livre e nem proposituras para serem deliberadas, a senhora presidente passou aos comunicados finais, agradecendo os Vereadores, os servidores e pessoas presentes, e convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária que se realizará dia 19 de maio de 2025, em horário regimental as 19 horas, e declara encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----